Anexo I integrante da Lei nº 16.275 , de 2 de outubro de 2015

Tabela "A" - Profissionais de Educação docentes submetidos à Jornada Básica do Professor / JB

categoria	limite fixado (LF) a partir de 1º maio 2015 (R$)	limite fixado (LF) a partir de 1º outubro 2015 (R$)
1	1.303,70	1.365,78
2	1.478,69	1.549,11
3	1.575,00	1.650,00

Tabela "B" - Profissionais de Educação docentes submetidos à Jornada Básica do Docente/ JBD

categoria	limite fixado (LF) a partir de 1º maio 2015 (R$)	limite fixado (LF) a partir de 1º outubro 2015 (R$)
1	1.955,63	2.048,75
2	2.218,18	2.323,81
3	2.362,50	2.475,00

Tabela "C" - Profissionais de Educação docentes submetidos à Jornada Especial Integral de Formação e ocupantes de cargos de Professor de Educação Infantil

categoria	limite fixado (LF) a partir de 1º maio 2015 (R$)	limite fixado (LF) a partir de 1º outubro 2015 (R$)
1	2.607,45	2.731,62
2	2.957,49	3.098,33
3	3.150,00	3.300,00